



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 264/2017

Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Lei Municipal Nº 1.192, de 30 de Abril de 2013, que dispôs sobre a criação do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Nova Ramada, e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI; considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, **NOMEIA** Sérgio Biancon, responsável pelo Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Nova Ramada, como Autoridade Municipal de Trânsito.

Fica revogada a Portaria Nº 059, de 08 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 22 de Setembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração